



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 505/2026

Divinópolis, 26 de Fevereiro de 2026

**Exmo. Sr.
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Gleidson Azevedo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pasta responsável, que se digne a avaliar a adoção de embalagens discretas, opacas e ambientalmente sustentáveis para a entrega de medicamentos e insumos à população nas “farmacinhas” do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proteger a privacidade dos usuários dos serviços municipais de saúde, garantindo que informações sensíveis sobre tratamentos médicos não sejam expostas durante o transporte dos medicamentos. A medida está em conformidade com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018, que determina a proteção de dados pessoais sensíveis, incluindo aqueles relacionados à saúde.

Além disso, o incentivo ao uso de materiais sustentáveis alinha-se com as políticas de responsabilidade ambiental, podendo resultar em redução de resíduos de difícil reciclagem.

A adoção das embalagens pode ser realizada de maneira gradual, conforme viabilidade administrativa e disponibilidade orçamentária, sem impactar financeiramente o município de forma imediata.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie esta proposta e implemente, dentro das possibilidades administrativas, embalagens discretas e sustentáveis, garantindo maior dignidade, privacidade e conforto aos munícipes.

HILTON DE AGUIAR

Vereador - AGIR

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N3V**166****PX0****W4Z**